



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício nº PMC/SEP LAN/DCONV/469/2025
Congonhas, 25 de maio de 2025.

Câmara Municipal de Congonhas

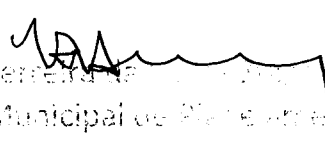


PROTOCOLO GERAL 16/2026
Data: 05/01/2026 - Horário: 12:15
Legislativo

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo o Termo de Prorrogação de Ofício ao Termo de Fomento Nº 09 X/2 117, celebrado e celebram o Município de Congonhas e o Instituto Trampolim - para o ano de 2025.

Atenciosamente


Rosângela Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO TERMO DE FOMENTO Nº 93/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E O INSTITUTO TRAMPOLIM

O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito, **Anderson Costa Cabido**, inscrito no CPF nº 813.617.426-15 e portador do RG sob o nº M-4370328 e pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer, **José Lúcio de Castro**, inscrito com o CPF nº 007.727.468-77, e do outro lado o **INSTITUTO TRAMPOLIM**, inscrito no CNPJ sob o 07.198.873/0001-08, com sede na Rua Rio Acima, nº 13, Bairro Morro São Sebastião, Ouro Preto, neste ato representado por sua Presidente, **Ana Luiza Ferreira**, portadora do RG MG-15.883.174 e do CPF nº. 095.543.236-70, doravante denominada OSC - Organização da Sociedade Civil, resolvem celebrar esta **PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº. 13.204 de 14 de dezembro de 2015, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas.

Processo Administrativo nº. 8773-001/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo visa à prorrogação de ofício do Termo de Fomento nº 93/2024, devido ao atraso na liberação da parcela por parte do Município, mantendo as demais cláusulas inalteradas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica a vigência do Termo de Fomento nº 93/2024 prorrogada até o dia 02 de março de 2026.

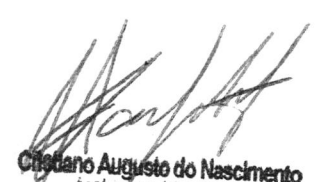
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Prorrogação de Ofício terá seu extrato publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, para surtir seus efeitos jurídicos, segundo a legislação aplicável.

Congonhas, 15 de dezembro de 2025


JOSÉ LÚCIO DE CASTRO

Secretário Municipal de Esporte e Lazer


Cristiano Augusto do Nascimento
Matrícula: 20146832
Chefe de Gabinete

Anderson Costa Cabido
Prefeito Municipal de Congonhas

Diário Oficial Eletrônico



Congonhas, 16 de Dezembro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4198

Partes: Município de Congonhas X SERQUIP – Tratamento de Resíduos de MG Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo do contrato por 12 meses, com início em 19/12/2025 e término em 19/12/2026, e o reajuste de valor pelo índice do IGP-M no percentual de 7,02%, conforme data base informada e cálculo às folhas 857 e 858 do processo, e alteração da Cláusula Décima Sexta – Gestão e Fiscalização Contratual, itens 16.1.1.1 e 16.6, que passará a vigorar com a seguinte redação: “16.1.1.1. Como fiscal o servidor Samuel Henrique Oliveira Silva – Matrícula 201468F2 – Gerente de Zoonoses; 16.6. O gestor do contrato será o servidor Philippe Henrique Fernandes Santos – Matrícula 201467B2- Diretor de Vigilância em Saúde.” Valor: R\$ 215.749,80. Data: 12/12/2025.

Código de Validação: 1309826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO TERMO DE FOMENTO Nº 93/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E O INSTITUTO TRAMPOLIM

Participes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.149/0001-02, com sede na Praça Presidente Getúlio, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Gabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 613.617.426-15, e pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer, José Lúcio de Castro, inscrito no CPF nº. 007.327.468-77, e o **INSTITUTO TRAMPOLIM**, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.198.873/0001-08, com sede na Rua Rio Acima, nº 13, Bairro Morro São Sebastião, Córrego Preto, representado por sua Presidente, Ana Luiza Ferreira, portadora do RG MG-15.883.174 e do CPF nº. 095.543.236-70. Objeto: Prorrogação do Ofício do Termo de Fomento nº 93/2024, de idônea atuação na liberação da parcela por parte do Município, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Vigência: Fica a vigência do Termo de Fomento nº 93/2024 prorrogada até o dia 02 de março de 2026. Congonhas, 16 de dezembro de 2025. Anderson Costa Gabido, Prefeito Municipal de Congonhas; José Lúcio de Castro, Secretário Municipal de Esporte e Lazer; Ana Luiza Ferreira, Presidente do Instituto Trampolim.

Código de Validação: 1309826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PREVCOM/064/2025

Concede pensão por morte.

O Diretor Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCOM, no uso das atribuições legais, resolveu deferir o inciso VII do artigo 13 da Lei Municipal n.º 4.259, de 28 de dezembro de 2023 e demais alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **Danielle Carine Claudino de Arruda**, filha da **Sedracina Inez Claudino**, matricula 11441, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração - padrão Sínclon de vencimento EF130-17, falecida em 06 de agosto de 2025, o benefício de pensão previsto no art. 40, § 7º, inciso II, da CF/1988, com redação dada pela EC nº 103/2019, correspondente à totalidade da remuneração na data anterior à do óbito nos termos do art. 2º, inciso II, da lei nº 10.837/2004 e art. 27, § 1º da Lei Municipal nº 2.679, de 08 de janeiro de 2017 e alterações, a partir de 09 de agosto de 2025, processo administrativo nº PREVCOM/069/2025

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Congonhas, 05 de dezembro de 2025.

Antônio Odaque da Silva
Diretor Presidente
PREVCOM

Código de Validação: 1310426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

15º ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em segunda e enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a contratação de Contrato Temporário por